



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 652 – Centro
São Roque CEP 18130-070 fone(11) 4712-4012 / fax 4712-5356
www.sabesp.com.br

São Roque, 17 de Outubro de 2019

Sr Vereador Rafael Marreiro de Godoy

Em resposta ao ofício 897/2019, temos a informar que para que os solicitados estudos sejam iniciados faz-se necessária a apresentação da documentação de propriedade dos imóveis e documentos pessoais dos proprietários, inclusive com apresentação da competente matrícula no cartório de registro de imóveis de todos os pretendentes ao citado atendimento

Sendo o assunto do momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



João Paulo Piton Sinatura

Gerente Setor - São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 1 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 897/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 7.198, de 18/10/2019, às 10:46:51**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 897/2019 - Solicita a extensão de rede de água na Rua Marino Garzela Filho, Distrito São João Novo, com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção